



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M. PROF. JOÃO ARNALDO ANDREU AVELHANEDA
Rua Prof. Rubião Meira, Nº. 4258 – Jardim Paulista
Fone (17) 996791342 CEP. 15.700-726 – Jales/SP
E-Mail: emjoaoarnaldoavelhaneda@gmail.com



**FUNDEB- CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- JALES/
SP.**

QUADRIÊNIO 2023/2026

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JALES- CONSELHO DO FUNDEB. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, atendendo ao Ofício de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois da Secretária Municipal de Educação, a senhora Marynilda de Lourdes Cavenaghi Nacca foi realizada a reunião com os alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) da E. M. Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda para indicação dos representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jales – FUNDEB, em conformidade com a Lei nº. 5.125, de 17 de março de 2021. A reunião foi presidida, pela diretora dessa unidade escolar a Senhora Fabrícia Cristina Moreira de Souza, que agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, a diretora explicou que de acordo com a Lei Municipal nº. 5.125, é necessário realizar indicação dos novos membros que o constituirão, sendo que de acordo com a alínea e, inciso I, artigo 6º é necessário a indicação de dois representantes dos estudantes da Educação Básica pública do município. A diretora explicou também a importância da participação e do compromisso dos membros da comunidade escolar no Conselho do FUNDEB, a fim de ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a

aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito Municipal. Leu o artigo 2º da Lei nº. 5.125/21, para que todos tivessem conhecimento das competências atribuídas ao Conselho: "I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020; II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo; III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA; IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município; V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo; VII - atualizar o Regimento Interno, observado o disposto nesta Lei". Dando continuidade à reunião, explicou que esta unidade escolar indicará dois representantes titulares e dois suplentes dos estudantes, para que no dia 30 (trinta) de novembro de 2022, seja realizada uma reunião com os representantes que farão parte do Conselho do FUNDEB – 2023/2026. A diretora leu o artigo 7º da lei, que determina quem fica impedido de participar do Conselho do FUNDEB, e solicitou que os estudantes da EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda indicassem quatro alunos, sendo que dois serão titulares e dois suplentes, no qual foi indicado os estudantes titulares: Alcelina Hernandes, RG: 25.416.858-9, CPF: 102.858.638-86 e Auiza Maria Fernandes Santana, RG: 25.301.188-7, CPF: 249.385.468-33, Suplentes: Maria das Dores Oliveira, RG: 19.965.526-1, CPF: 058.292.468-56 e Aparecida de Mello Lucate Rodrigues, RG: 20.847.626-X, CPF: 098.191.358-00. Nada mais havendo a ser tratado, eu Marcela Bianchini Bortoluzzi, Secretária de Escola, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos participantes. Jales, 08 de novembro de 2022.

Presidente:

Secretário: 
Marcela B. Bortoluzzi

Participantes:

Maria da Rose Oliveira

Eliana da Silva

Adriana de Souza Andrei

Sore Sim pua

Valdete Maria Batista Sousa

Cilcelina Hernandez

A U I Z A M A R I A

Isabel Maria de Oliveira

Edalino de Castilhos Aery

Luizinho Cipariado Cardoso de Paula

Cipariado da Mello Lucate Rodrigues

Resaluna Rodrigues da Silva